

1110/85 RESOLUÇÃO Nº

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

DE 1985

JOÃO ANIÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 26/12/85

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração de traçado do Plano Diretor na junção ruas Clemente Pereira e Dona Firmina, conforme o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 1985.



RESOLUÇÃO N.º 1110 /85

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A presente reformulação de traçado viário foi motivada por verificação altimétrica do local, demonstran do a mesma inviabilidade técnica do prolongamento da Rua Cle mente Pereira até a Rua Dona Firmina, preconizada pelo 1º Pla no Diretor de Desenvolvimento Urbano, cujos elementos gráficos que fundamentam a alteração em pauta integram o expediente abaixo mencionado.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 134/85 (SPU-SPM).

02.04/315.91.8

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



